



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 073/2022.

Dispõe sobre Homologação da designação para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá- Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO o MEMORANDO 080/2022/DGEP COREN-MT, relativo a composição da comissão de ética de enfermagem da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá- Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 560ª ROP de 02 de junho de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá- Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá;, por meio de designação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Lídia Jéssica Batista de dos Santos, Coren-MT N°594998-ENF;
- Secretario(a): Thalytta Guedes Saraiva de Freitas, Coren-MT n°484088- ENF;
- Membro efetivo: Osvaldina Brandão de Matos, Coren-MT n°550321-TE;
- Membro suplente: Andreia do Carmo Amorim da Silva, Coren-MT N°299687-ENF.
- Membro suplente: Vanderley da Guia, Coren-MT N°190894-ENF
- Membro suplente: Tatyanni Rocha Ida, Coren-MT N°517866-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2022.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária